

## **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**Modalidade de Licitação:** CONVITE Nº 001/2023

**Síntese do objeto:** “ Contratação de empresa para criação de programa de WebTV. ”

### **1 - CONVITE**

1.1 A Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Campolina torna público para o conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade de CONVITE, do tipo melhor preço e qualidade do projeto apresentado.

### **2 – DO OBJETO**

O objeto da licitação é a escolha da proposta e projeto mais vantajosas, para contratação de uma empresa para criação de um programa de WebTV, a ser transmitido no canal do YouTube oficial da Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Campolina.

### **3 – DA PROPOSTA**

3.1 - Criação de um programa mensal, com variação de 60 a 90 min para divulgação das informações da Associação, da raça, dos eventos e outros que venham agregar no crescimento da ABCC, através de reportagens e vídeos;

3.2 – O conteúdo será deliberado pela diretoria, ou conselho editorial, por ela nomeada, voltado a parte da história, dos animais, da parte técnica, operacional e realizações da ABCC;

3.3 – As transmissões serão realizadas no estúdio da contratada ou outro local predefinido a combinar, mediante autorização do pagamento das despesas pela diretoria ou conselho, com outros participantes online (envio do link) e ou com apresentação de vídeos editados (pela equipe contratada) ou prontos (formato de envio definido pela contratada);

3.4 – O programa deverá ter um apresentador âncora, com honorários custeados pela contratada, que dentro da orientação conduzirá o bom debate ou temas de interesse da ABCC, com intermediação de assuntos do interesse do cavalo e da raça Campolina, a condução se dará com a diretriz da diretoria ou dos indicados.

#### **4 – DA EQUIPE**

4.1 – 01 Publicitário ou jornalista (apresentador âncora), ficará responsável pela parte de criação, captação de anunciantes, patrocinadores e parte administrativa;

4.2 – 01 fotógrafo, design e cinegrafista, responsável pela parte técnica e de edições;

4.3 – Operadores de câmeras, operadores de mesas e som, dependendo das necessidades.

#### **5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 - Qualquer pessoa jurídica que atenda aos requisitos do Convite.

#### **6 – DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1 - Contrato Social;

6.2 - Cartão de CNPJ;

6.3 – RG E CPF do representante legal;

6.4 – Certidões de regularidade: municipal, estadual e federal.

#### **7 – DO PAGAMENTO**

7.1 – O pagamento para a empresa contratada, será efetuado 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

#### **8- DO JULGAMENTO**

8.1 – Será considerada vencedora a empresa que oferecer o melhor preço e o projeto de melhor qualidade, de acordo com o objeto da contratação.

#### **9 – DO PRAZO**

9.1 – As propostas devem ser enviadas impreterivelmente até às 17h:30 do dia 06/03/2023, juntamente com a documentação para o e-mail [adriana@campolina.org.br](mailto:adriana@campolina.org.br)

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.

-----  
Carlos Plínio Siqueira

Presidente da Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Campolina.